

PORTARIA PGR N.º 71 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 01/2014 - EPR/SEV/ES, de 3 de fevereiro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000172/2013-41), resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido à Procuradora da República ELIANA PIRES ROCHA, por meio da Portaria PGR nº 614, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU, Seção - 2, p. 52, do dia 10 subsequente, para considerá-lo de 21 de outubro de 2013 a 6 de maio de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

